TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO GERAL
O presente procedimento licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas Rodovias MR-427, Santos Cichella e Esmeraldina Teixeira Simões, bairro Espigão da Toca, município de Maracajá, com total de 4.211,66 metros de extensão, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra	X	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
A adoção de pavimentação asfáltica do tipo flexível apresenta diversas vantagens técnicas, econômicas e operacionais quando comparada ao pavimento rígido (concreto) e à pavimentação intertravada, especialmente em vias urbanas e rurais de tráfego leve a médio. O pavimento flexível, composto por camadas granulares e revestimento asfáltico, possui maior capacidade de absorver e distribuir as cargas do tráfego, adaptando-se melhor a pequenas movimentações do subleito sem apresentar fissuras estruturais significativas. Essa característica é particularmente importante em regiões onde o solo pode sofrer variações volumétricas ou recalques, reduzindo o risco de trincas e patologias precoces. Em relação ao pavimento rígido (concreto), o asfalto flexível apresenta menor custo inicial de implantação, execução mais rápida e liberação ao tráfego em menor tempo. Além disso, intervenções de manutenção e reparos são mais simples, rápidos e menos onerosos, podendo ser realizados de

forma pontual sem necessidade de grandes demolições. O pavimento rígido, embora possua maior durabilidade estrutural em tráfego pesado, demanda investimento inicial mais elevado, maior controle tecnológico e pode apresentar fissuras que exigem manutenção especializada.

Quando comparado à pavimentação intertravada (blocos de concreto), o asfalto flexível também se mostra mais vantajoso para vias de maior extensão e fluxo contínuo. O intertravado possui custo de implantação mais baixo, porém com execução mais lenta e maior necessidade de manutenção periódica para reposicionamento de peças e recomposição de rejuntes. Além disso, em vias com tráfego constante, pode ocorrer deslocamento ou desnivelamento das peças ao longo do tempo.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R$ 5.206.439,94 (Cinco milhões duzentos e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Fonte de Recurso:	Próprio e convênio SIE 42087/2025
Dotação Orçamentária	83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.754.0000.0754) 83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.701.0000.0701)

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2 Qualificação Técnica:

- Acervo junto ao Crea de no mínimo 6.300,00 metros cúbicos de construção de base ou sub-base;
- Acervo junto ao Crea de no mínimo 2.000,00 toneladas de concreto asfáltico.

7.3 Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

7.4 Condições Específicas do Contrato:

Executar a obra de acordo com as normas técnicas, memorial descritivo e projetos que serão disponibilizados.

7.5 Garantia

O Fornecedor deve oferecer garantia mínima do objeto de 05 anos.

7.6 Proposta de Preço

Apresentação de orçamento detalhado, discriminando mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos;

7.7 Conformidade com o Edital

Todos os documentos solicitados no edital da licitação devem ser apresentados dentro do prazo estipulado.

7.8 Prazo de Execução

O Prazo para execução para essa obra é de 10 meses.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Local de execução:	Rodovias MR-427, Santos Cichella e Esmeraldina Teixeira Simões, bairro Espigão da Toca, município de Maracajá
Condições de pagamento e/ou medição:	Pagamento será feito até 30 dias após recebimento da nota fiscal.
Prazo de execução	10 meses
Obrigações da contratada:	- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos. - Manter durante a vigência deste termo, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; - Execução do objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; - Execução dentro dos padrões exigidos neste termo, no edital de licitação e seus anexos. - Fornecer garantia de 05 anos.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
O gestor do contrato será o servidor Vinicius Lumertz Mengue, Engenheiro Civil, com matricula 3.645 e o fiscal do contrato será Evânio Macalossi, Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, com matrícula 3433, a gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº 031/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a autoridade competente quando convir.

10. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Concorrência eletrônica
Tipo de Objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de Julgamento:	Menor preço global

_____

Evânio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos